



MESTRADO

DIREITO E SEGURANÇA

ANO LETIVO 2015/2016

MESTRADO EM DIREITO E SEGURANÇA

2016/2017

VAGAS

o 15 vagas para a candidatura na 1.^a fase

o 15 vagas para a candidatura na 2.^a fase

Na 1.^a fase aceitam-se candidaturas condicionadas de estudantes que comprovadamente demonstrem poder concluir a licenciatura até 30 de julho - Os estudantes que não terminem a licenciatura até 30 julho, perdem a vaga e deverão voltar a candidatar-se na 2.^a fase.

Na 2.^a fase aceitam-se candidaturas condicionadas de estudantes que comprovadamente demonstrem poder concluir a licenciatura até 30 de setembro - Estes estudantes serão seriados num contingente especial e só poderão aproveitar as vagas sobranes.

CANDIDATURAS 1.^a FASE

PRAZOS

o Apresentação das candidaturas de 1 a 29 de abril;

o Afixação dos editais de colocação até 19 de maio;

o Reclamação sobre as colocações 20 a 27 de maio;

o Matrícula 1 a 6 de junho.

CANDIDATURAS 2.ª FASE

PRAZOS

o Apresentação das candidaturas de 6 de junho a 19 de agosto;

o Afixação dos editais de colocação até 2 de setembro;

o Reclamação sobre as colocações 5 a 9 de setembro;

o Matrícula 5 a 9 de setembro.

SERIAÇÃO

À seleção dos alunos serão aplicados, de modo sucessivo, os seguintes critérios de seriação:

- Classificação de licenciatura, preferindo, em caso de igualdade, licenciaturas nas áreas científicas de Direito, de Segurança e de Defesa acional e outras afins;
- Após aplicado o critério anterior, em caso de empate, os candidatos serão chamados a uma entrevista efectuada por um júri, composto por três elementos, nomeado pelo conselho científico.

REQUISITOS:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal.

INSTRUÇÃO DAS CANDIDATURAS (ONLINE):

- Preenchimento do impresso de candidatura (online);
- Pagamento da taxa de candidatura através das referências multibanco que surgirão no decurso da candidatura (51€);
- Submissão online dos seguintes documentos: carta de motivação, curriculum vitae (modelo europeu), cópia do certificado de conclusão do(s) curso(s); - cópia do BI e do NIF (ou cartão de cidadão ou outro documento de identificação); uma foto tipo passe em formato JPEG. **O envio deve respeitar a seguinte regra: um único ficheiro em formato PDF, excetuando a foto.**

- Os candidatos condicionados ao término da licenciatura em julho ou setembro, devem enviar uma declaração sob compromisso de honra de que conste o curso, escola, média esperada e data fim. Devem ainda enviar uma declaração da instituição de ensino onde frequentam a licenciatura que comprove a situação académica e que indique claramente que a última época de exames (incluindo épocas especiais) se realiza antes de 30 de julho – os estudantes que não terminem a licenciatura até 30 julho, perdem a vaga e deverão voltar a candidatar-se na 2.ª fase.

As candidaturas que não sejam instruídas com todos os documentos ou cuja taxa de candidatura não tenha sido paga, serão liminarmente indeferidas.

PROPINAS*

- Taxa de candidatura 51,00€
- Custo administrativo por inscrição/matrícula (anual) 35,00€
- Propina anual da parte escolar 2500,00€
(valor anual pago em 10 vezes (1.ª x 475€ + 9 x 225€))
- Parte não escolar (dissertação), um ano 1000,00€
- Prorrogação da parte não escolar (um semestre).....500,00€

*O valor das propinas está sujeito a aprovação do Conselho Geral da UNL

*Os valores apresentados referem-se ao ano letivo 2016/2017 sendo de atualização anual.

A leitura desta informação não dispensa a consulta do edital de propinas e da tabela de emolumentos em vigor no respetivo ano letivo.

A taxa de candidatura é paga por Multibanco, sendo gerada online quando realizar a candidatura.

Os candidatos estrangeiros poderão pagar a taxa de candidatura por transferência bancária: IBAN:PT50 0032 0143 0020 2503 6741 3 Cód. Swift – BARCPTPL

Nota: Só os candidatos estrangeiros devem optar pela transferência bancária e devem de seguida enviar o comprovativo do pagamento para o email: mds@fd.unl.pt

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL

Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa

Telefone: 213847447

Email: mds@fd.unl.pt

BOLSAS DE MÉRITO/DESCONTOS*

HAVERÁ DESCONTOS NAS PROPINAS DO 2.º CICLO PARA OS MELHORES CANDIDATOS

Desconto de 30%, se a média final do Curso de acesso for igual ou superior a 17 valores.

No semestre não letivo (dissertação) serão atribuídas três bolsas de mérito: uma que corresponde a uma isenção total do pagamento da propina, que será atribuída à melhor classificação da fase curricular, e outras duas às segunda e terceira melhores classificações, que serão contempladas com uma redução de metade da propina.

Os alunos que se tenham licenciado e/ou obtido um grau de mestre ou de doutor na FDUNL beneficiam de um desconto automático de 10% sobre o valor das propinas.

Desconto 5% sobre o valor total da propina letiva ou não letiva, se pago na totalidade no ato da matrícula ou inscrição.

Descontos com a Associação Sindical dos Juizes Portugueses e a Associação Sindical dos Magistrados do Ministério Público – 25%.

Desconto aos estudantes admitidos ao abrigo do Protocolo com o Centro Nacional de Cibersegurança - 20%.

*Os Desconto aplicam-se sobre o valor anual da propina, durante o tempo regular do curso (2 anos).